



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.807**  
**De 20 de setembro de 2018**

Dispõe sobre a ampliação da abrangência da Área Azul nas vias públicas e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 7.058, de 03 de agosto de 2009, bem como o disposto no Ofício nº 118/2018/UM-cs, datado de 17 de setembro de 2018, elaborado pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana;

### DECRETA:

**Art. 1º** O sistema de estacionamento rotativo (Área Azul) abrangerá o trecho das vias públicas indicadas abaixo:

- I. **Rua Carlos Gomes**, entre as Avenidas Barroso e Prudente de Moraes;
- II. **Avenida José Bonifácio**, entre as Ruas Carlos Gomes e Itália;
- III. **Avenida Barroso**, entre as Ruas Padre Duarte e Itália;
- IV. **Rua Voluntários da Pátria**, entre as Avenidas José Bonifácio e Barroso.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania  
Arquivado em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 066.446/2018 - ("MRS/PC").